BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Aqui você encontra um conjunto de cartelas com os dados mais recentes que mostram em que pé se encontram todas as metas do Plano Nacional de Educação, lei construída a milhares de mãos, com muita participação social, e que funciona como bússola e estrutura para as melhorias em nossa educação. Nesse balanço do PNE, contamos o que já foi cumprido, o que falta cumprir e também o impacto desse estado de cumprimento em nossas vidas.

O PNE não está sendo cumprido. No lugar dele, são colocadas uma série de políticas públicas que vão na contramão do que ele preconiza: políticas discriminatórias, excludentes, de censura, e de esvaziamento da escola como lugar vivo, democrático, transformador e livre. Assim, o descumprimento do Plano Nacional de Educação está no centro da barbárie que toma a educação nacional.

Campanha NACIONAL pelo DIREITO à EDUCAÇÃO

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche

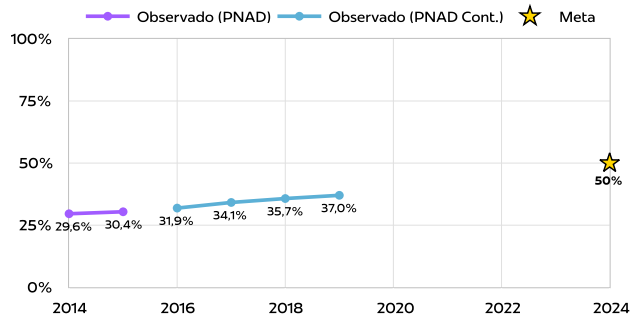

Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche

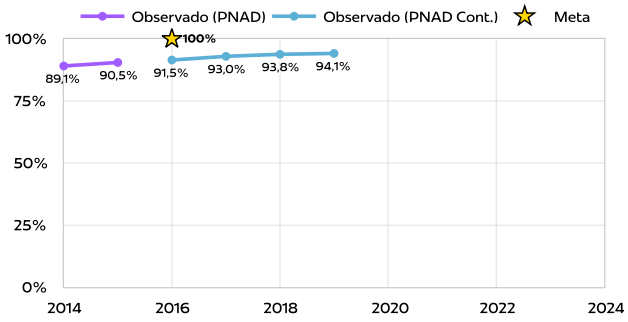

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (%)					
2014	2015	2016	2017	2018	**2019**
29,6	30,4	31,9	34,1	35,7	**37**

Fontes: PNAD Anual 2014 e 2015 / IBGE. PNAD Contínua - Educação 2016 a 2019 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche (%)					
2014	2015	2016	2017	2018	**2019**
89,1	90,5	91,5	93	93,8	**94,1**

Fontes: PNAD Anual 2014 e 2015 / IBGE. PNAD Contínua - Educação 2016 a 2019 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Previsto para 2016, o dispositivo da meta 1 que determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos ainda não se encontrava cumprido em 2019, último ano com dados disponíveis, ainda antes da pandemia de COVID-19. Sem renovados esforços para a inclusão na escola de crianças nessa idade, a tendência é que mesmo em 2024, ao fim da vigência do atual PNE, este objetivo ainda não esteja cumprido.

A meta 1 também dispõe que em 2024 a porcentagem de crianças brasileiras de até 3 anos frequentando escolas ou creches deve ser 50%. Em 2019, essa porcentagem era de 37%, restando a inclusão de mais 13% das crianças nessa faixa etária para atingir o objetivo estabelecido no Plano Nacional de Educação. Porém, o ritmo de avanço, que na média tem sido de 1,7 pontos percentuais ao ano, é insuficiente para que isso aconteça.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental

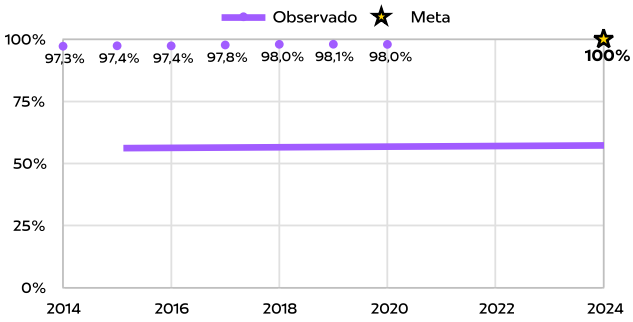

Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído

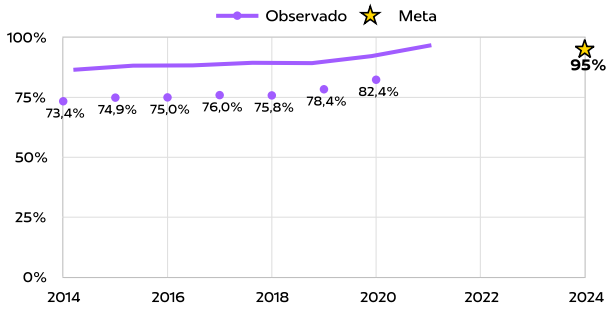

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
97,3	97,4	97,4	97,8	98	98,1	**98**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
73,4	79,4	75	76	75,6	78,4	**82,4**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A presença de todas as crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental ainda não foi garantida no Brasil. Cerca de 505 mil crianças nessa faixa etária não frequentam a etapa. Dessas crianças, 154 mil sequer frequentavam a escola, e outras 351 mil estavam escolarizadas, mas em etapas anteriores ao ensino fundamental. Os dados da Pnad Contínua coletados entre os meses de abril e junho de cada ano apontam um ritmo de avanço insuficiente para o cumprimento do objetivo de universalização no prazo.

Também tem sido insuficiente o ritmo de avanço no percentual de jovens concluindo o ensino fundamental na idade adequada. No segundo trimestre de 2020, esse percentual era de 82,4%, compondo um avanço médio de 1,5 ponto percentual ao ano desde 2014. Naquele momento, o impacto da pandemia de COVID-19 ainda não era visível no indicador. No contexto atual, a condução irresponsável da crise sanitária, que agrava e prolonga seus efeitos, é um risco adicional ao cumprimento do Plano Nacional de Educação, que já vinha sofrendo com a falta de priorização adequada nas pautas governamentais e também em seus orçamentos.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço nesta meta.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica

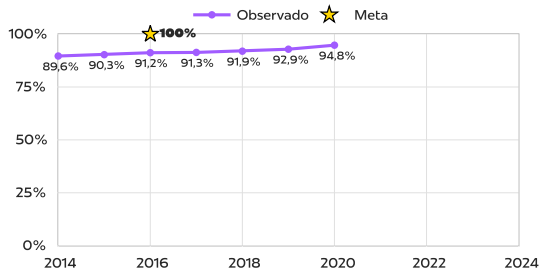

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
89,6	90,3	91,2	91,3	91,9	92,9	**94,8**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa

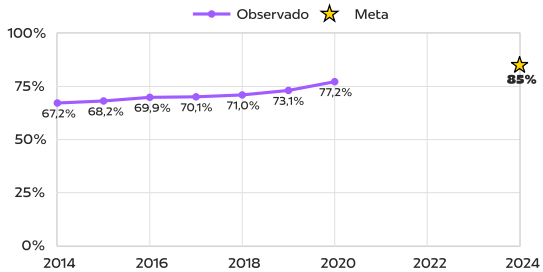

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou já concluiu a Educação Básica (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
67,2	68,2	70,6	70,9	72,1	73,1	**77,2**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

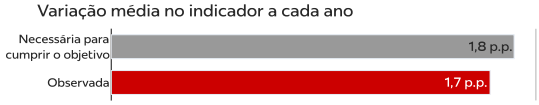

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

O primeiro dispositivo identificado na meta 3 propõe a universalização do acesso à escola na faixa dos 15 aos 17 anos. Com um total estimado de 486 mil jovens dessa faixa etária fora da escola 4 anos depois do prazo ter se esgotado, o dispositivo se encontra em grave atraso. Com o impacto da crise sanitária causada pela COVID-19, a questão do acesso voltou a figurar entre as principais preocupações relacionadas à educação, mas é importante pontuar aqui que a exclusão escolar também não era um problema resolvido antes da pandemia, apesar de ter sido por vezes secundarizada no debate. Com maior atenção e desenvolvimento de políticas de universalização do acesso à escola, o cenário seria mais favorável à reversão de impactos como o que se espera da pandemia.

O segundo dispositivo propõe que se atinja uma taxa líquida de frequência ao ensino médio de 85% em 2024. Isso significa que ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação 85% dos jovens de 15 a 17 anos devem estar não apenas frequentando a escola, mas cursando o ensino médio. Isso depende de um pequeno aumento no ritmo de avanço em relação ao que se observou até o segundo trimestre de 2020: desde 2014, o ganho foi de cerca de 1,7 pontos percentuais ao ano, diante de uma necessidade de avançar 1,8 p.p.

O descumprimento desta meta e seus passos lentos reforçam a necessidade de atenção e financiamento adequados a todas as etapas da educação básica, já que o ensino médio é o encerramento deste primeiro ciclo.

Ainda no âmbito da meta 3, um marco negativo foi a Reforma do Ensino Médio, feita sem abertura às críticas de especialistas e da sociedade, prevendo abertura à privatização e uma proposta de currículo mínimo através de "itinerários formativos". Originada na Medida Provisória 746/2016 e transformada na Lei nº 13.415 de 2017, a reforma precariza a formação das juventudes brasileiras e desresponsabiliza o Estado de sua obrigação constitucional de ofertar educação básica. A tendência é de aprofundamento das desigualdades educacionais e sociais, ameaçando a democratização do ensino público e distanciando a juventude da educação de qualidade, aquela que proporciona desenvolvimento integral dos estudantes.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola (2010)

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (%)	
2010	Meta 2016
82,5	100

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

O monitoramento dos dispositivos da meta 4 enfrenta gravíssimos problemas relacionados à falta de informações.

Quanto ao acesso à educação básica, o melhor dado disponível é trazido pelo Censo Demográfico de 2010, produzido pelo IBGE. Naquele ano, 82,5% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentavam a escola, o que significa que o direito à educação de 190 mil dessas crianças, adolescentes e jovens estava sendo negado. Além de ser uma informação desatualizada, o dado do Censo não contempla as populações com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. É fundamental para a efetivação do direito à educação dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que eles sejam matriculados em classes comuns do ensino regular, ou seja, junto a todos os demais. Entretanto, em 2020 6,7% desses alunos ainda estavam em classes especiais.

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam classes comuns

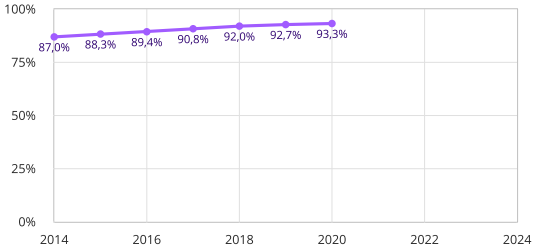

O dispositivo relacionado à universalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ainda mais prejudicado por falta de informações, uma vez que não há nem no Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, dados sobre a demanda deste tipo de atendimento. O percentual de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação matriculados no AEE, disponível no Censo da Educação Básica, não é suficiente para o monitoramento porque, uma vez eliminadas as barreiras à escolarização desse alunado, o AEE não é mais demandado enquanto serviço. Como nem todo aluno desse público precisa estar matriculado no AEE, para monitorar adequadamente este dispositivo é preciso saber se o motivo de um aluno não receber o atendimento educacional especializado é por falta de oferta ou por não precisar mais dele para ter acesso pleno à Educação.

Percentual de alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais que frequentam classes comuns (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
87,0	88,3	89,4	90,8	92,0	92,7	**93,3**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Desde meados de 2018, tem sido tentada repetidamente a revisão ou "atualização" da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de forma a abrir espaço para a manutenção de classes e escolas especiais, retomando uma concepção de educação especial como modalidade substitutiva e não complementar. Essas propostas têm sido veementemente rejeitadas pelos movimentos sociais por retrocederem em conquistas que não estão materializadas apenas na PNEEPEI, mas também na Lei Brasileira de Inclusão e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada

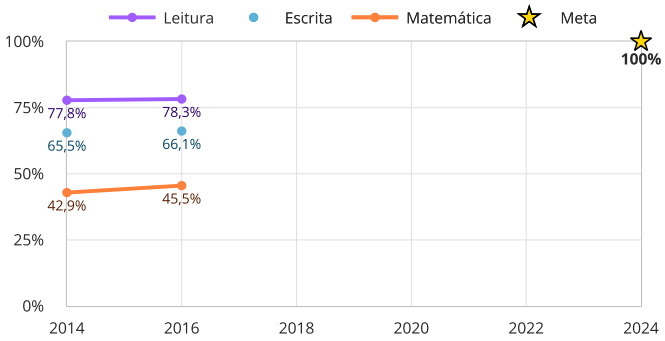

Variação média no indicador a cada ano

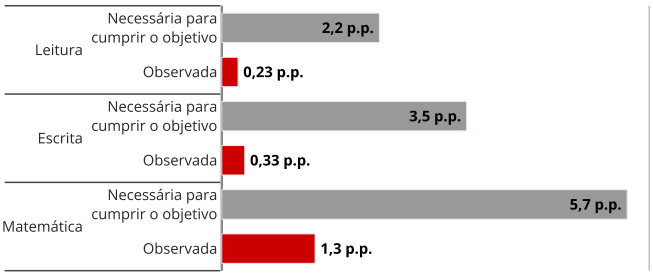

Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental com proficiência adequada, por habilidade (%)

Habilidade	*2014*	*2016*
Leitura	77,8	**78,3**
Escrita	65.5*	**66,2**
Matemática	42,9	**45,5**

** Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação*
*** Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.*

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Para o monitoramento da meta 5, foi usada uma definição de 2015 pelo MEC sobre os níveis adequados de aprendizagem medida pela Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA. De acordo com essa métrica, os resultados da avaliação das crianças do 3º ano do ensino fundamental nas áreas de leitura, escrita e matemática apontam, ainda que de forma limitada pelo caráter do exame, níveis distantes dos propostos na Meta 5.

Mesmo se questionamentos sobre o uso de testes padronizados forem deixados de lado, a situação de monitoramento desta meta através de resultados na ANA é frágil pela ausência de parâmetros claros, transparentes, e amplamente discutidos que embasem quais níveis de desempenho na prova seriam considerados uma alfabetização bem-sucedida. Ao divulgar os resultados da edição de 2016, o MEC, já sob outro governo, propôs uma nova definição mais rigorosa do que seria suficiente, porém sem dar justificativas sobre a mudança de critério. Finalmente, a partir da edição de 2019 do Saeb foi reduzida mais ainda a validade dos resultados da avaliação para o monitoramento da meta 5, uma vez que o exame passou a ser aplicado no 2º ano do ensino fundamental, e não no 3º ano, que é a etapa referida pelo PNE.

Ao contrário do que possa parecer inicialmente, a pressão sobre os sistemas de ensino por resultados na avaliação de alfabetização pode causar prejuízos à qualidade educacional na forma de um foco precoce no letramento e da consequente supressão de outras experiências e atividades que também são fundamentais para o desenvolvimento pleno da criança.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral

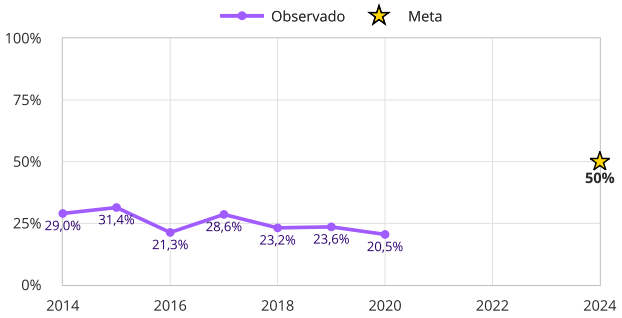

Percentual de alunos da rede pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral

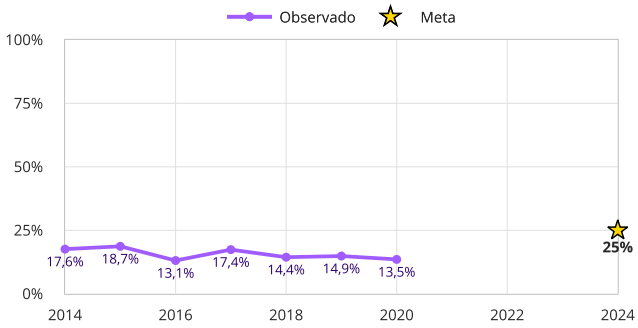

Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
29	31,4	21,3	28,6	23,2	23,6	**20,5**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
17,6	18,7	13,1	17,4	14,4	14,9	**13,5**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

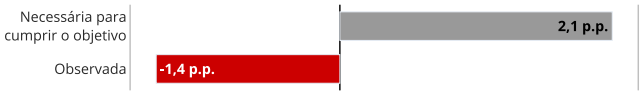

Variação média no indicador a cada ano

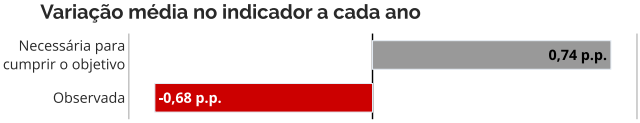

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A meta 6 apresenta uma das situações mais graves em relação ao seu cumprimento, uma vez que em seus dois dispositivos os níveis caíram consideravelmente em relação a 2014, ao invés de subir. Se em 2014 haviam 42.665 escolas e 6,5 milhões de matrículas com jornada em tempo integral, em 2020 os números haviam caído para 27.969 escolas e 4,8 milhões de matrículas, significando uma perda de cerca de 15 mil escolas e mais de um milhão e meio de matrículas nesse formato.

Os indicadores apontam também grande oscilação na oferta de educação em tempo integral, o que pode ser atribuído, pelo menos em parte, a problemas de continuidade nas políticas voltadas a esse tipo de atendimento durante o período. Mas se até 2017 essa oscilação era a característica mais alarmante dos indicadores da meta 6, desde então o cenário passou a ser ainda pior, sugerindo não mais falta de continuidade, mas abandono.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço nesta meta.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

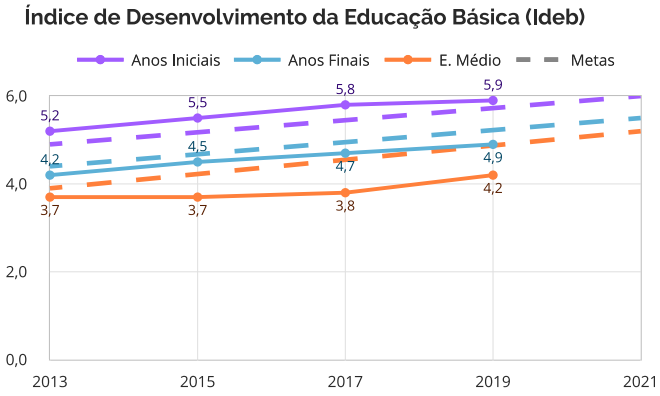

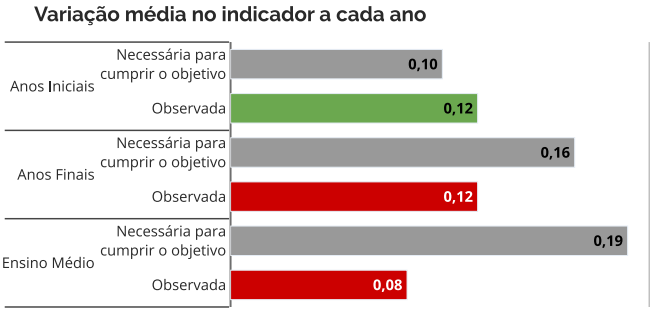

Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb), por etapa						
Etapa		2013	2015	2017	**2019**	2021
Anos iniciais	Ideb	5,2	5,5	5,8	**5,9**	
	Meta	4,9	5,2	5,5	**5,7**	6,0
Anos Finais	Ideb	4,2	4,5	4,7	**4,9**	
	Meta	4,4	4,7	5,0	**5,2**	5,5
Ensino Médio	Ideb	3,7	3,7	3,8	**4,2**	
	Meta	3,9	4,3	4,7	**5,0**	5,2

Fonte: IDEB / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

PARCIALMENTE CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Durante o PNE, o Ideb tem mantido um padrão de superação das metas nos anos iniciais do ensino fundamental, o que poderia ser atribuído à implantação do ensino fundamental de 9 anos, no qual as crianças passam a entrar aos 6 anos de idade, e não mais aos 7, como anteriormente. Para os anos finais do ensino fundamental, o Ideb se mantém próximo às metas, mas sem cumpri-las. No ensino médio, o quadro, que vinha sendo de estagnação até o ano de 2017, apresentou uma melhora significativa entre esse ano e 2019.

Ao discutir o Ideb, que se baseia no desempenho de alunos em testes padronizados, é válido fazer ressalvas sobre o papel desse tipo de avaliação como medida de qualidade de ensino, já que há controvérsias principalmente sobre o uso e a interpretação que são feitos de seus resultados. Para uma avaliação ampla, é preciso implementar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), previsto em conjunto com o Ideb no Artigo 11º da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação, e que foi recentemente constitucionalizado pela EC 108/2020, do novo Fundeb, porém ainda aguarda regulamentação.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

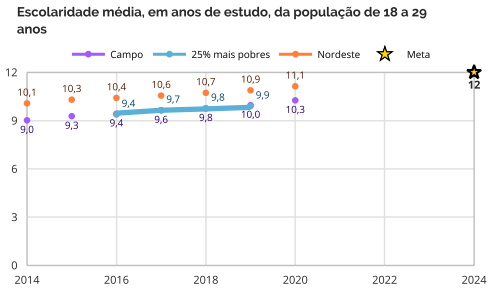

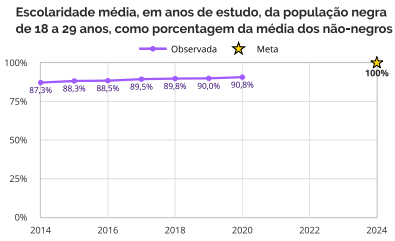

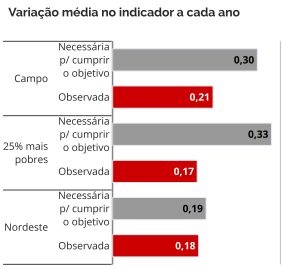

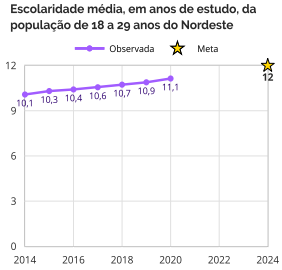

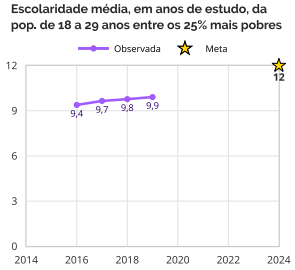

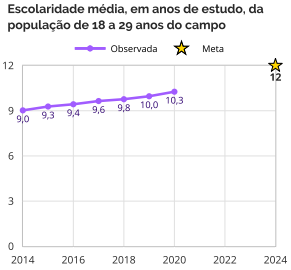

Escolaridade média, em anos de estudo, das populações de 18 a 29 anos							
População	2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
Campo	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10	**10,3**
25% mais pobres			9,4	9,7	9,8	**9,9**	
Nordeste	10,1	10,3	10,4	10,6	10,7	10,9	**11,1**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos, como porcentagem da média dos não-negros (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2018	**2020**
87,3	88,3	88,5	89,5	89,8	90,0	**90,8**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A meta 8 tem tido diferentes níveis de sucesso entre seus dispositivos, ainda que nenhum deles esteja avançando o suficiente para ser cumprido no prazo. Desde 2014, se observa um crescimento maior da escolaridade média do Nordeste, que é a região do país onde esse indicador apresenta o menor nível, enquanto no campo e entre os 25% mais pobres da população brasileira há uma evolução menor. A equiparação do status educacional entre as populações negra e não-negra, por sua vez, é o objetivo que avança mais lentamente. Os resultados evidenciam as desiguais e injustas condições de cidadania encontradas por populações da sociedade brasileira, especialmente na realidade escolar.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever

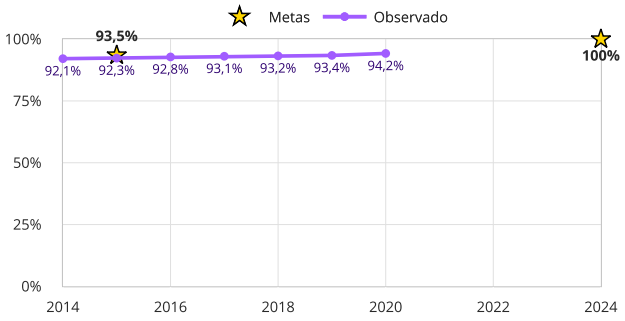

Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos

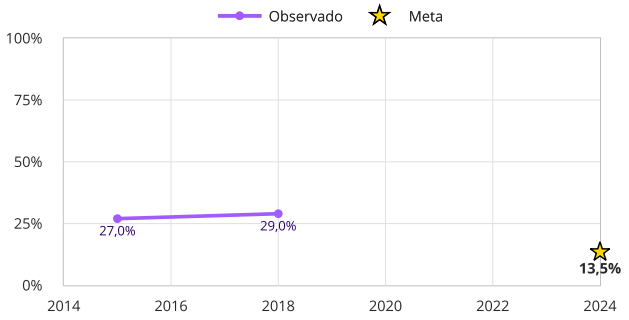

Porcentagem de pessoas de 15 anos ou mais que declaram saber ler e escrever (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
92,1	92,3	92,8	93,1	93,2	93,4	**94,2**
Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.						

Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos (%)		
2011	2015	**2018**
27	27	**29**
Fonte: Inaf / IPM - Ação Educativa		

Variação média no indicador a cada ano

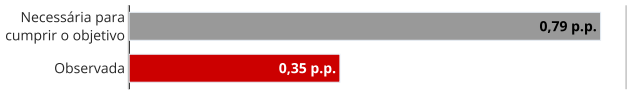

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Como acontece em outros dispositivos do Plano Nacional de Educação, a taxa de 93,5% esperada para a alfabetização dos brasileiros em 2015 não foi cumprida no prazo. Só após 5 anos, em 2020, isso aconteceu. Sem uma aceleração, a perspectiva é que o objetivo estabelecido para 2024 também não seja cumprido no prazo. Até lá, é preciso garantir o direito à educação que foi até agora negado a essas pessoas, que são quase 10 milhões, um contingente maior do que a população de muitos países.

Pior ainda é o quadro do analfabetismo funcional, que avançou, quando deveria regredir. É necessária uma redução de mais de 15 pontos percentuais da taxa atual até 2024, fim do período de vigência do PNE.

Uma das ações que caminharam contra a reversão desse cenário foi o desmonte do programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa era uma porta de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado era desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios com altas taxas de analfabetismo. Com o governo atual, o programa foi ainda mais subfinanciado e, praticamente, extinto.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço nesta meta[1].

[1]Ver reportagem "Bolsonaro não aplica orçamento do EJA, que pode acabar" em <redebrasilatual.com.br/educacao/2019/12/bolsonaro-orcamento-eja>

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional

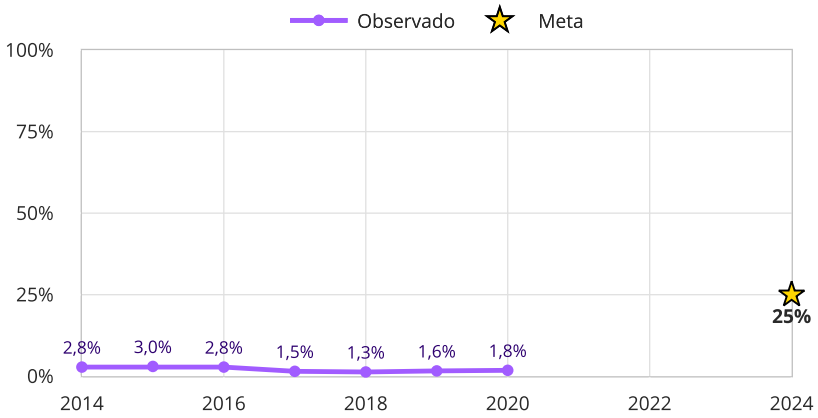

Variação média no indicador a cada ano

Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
2,8	3,0	2,8	1,5	1,3	1,6	**1,8**
Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação						

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

O indicador de monitoramento da meta 10 denuncia, junto aos indicadores da meta 9, o abandono da educação de jovens e adultos (EJA) por parte dos governos. A meta estabelece que ao fim da vigência do Plano Nacional de Educação 25% das matrículas na modalidade de EJA estejam vinculadas à educação profissional. Se em 2014 a situação já era distante da desejada, com apenas 2,8%, ou 101.714 das 3.653.530 matrículas nessa modalidade integradas à profissionalização, o que ocorreu desde então foi a queda nessa porcentagem para 1,8%, ou 54.238 das 3.002.749 matrículas de EJA.

O direito à educação é universal e não pode ser negado àqueles que não puderam acessá-lo na idade ideal. Mais do que isso, é preciso atentar ao contexto e às necessidades específicas da população adulta ao prover esse direito.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço nesta meta.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013

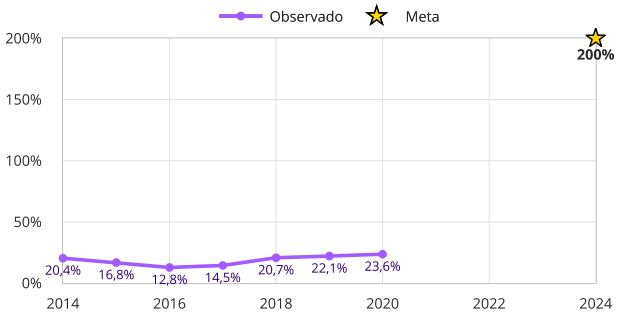

Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013 (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
20,4	16,8	12,8	14,5	20,7	22,1	**23,6**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM

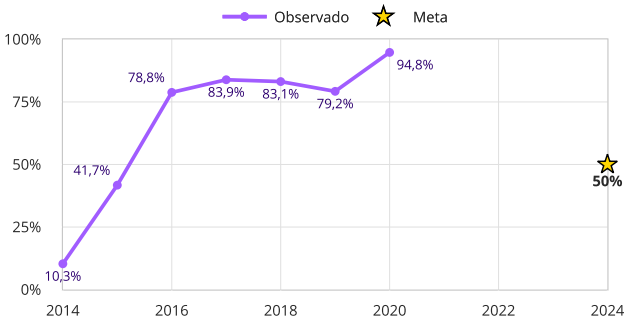

Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
10,3	41,7	78,8	83,9	83,1	79,2	**94,8**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

Variação média no indicador a cada ano

PARCIALMENTE CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Desde 2014, a educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) tem crescido quase exclusivamente na rede pública. Das 350 mil matrículas a mais que foram criadas, cerca de 330 mil são da rede pública. Somando as novas matrículas nas redes pública e privada, o ritmo de expansão é de aproximadamente 50 mil matrículas ao ano, muito aquém das 296 mil anuais necessárias para cumprir o previsto no Plano Nacional de Educação até 2024.

A reforma do ensino médio imposta via medida provisória em 2016 e transformada em lei no ano seguinte trouxe, com a inclusão da formação técnica e profissional entre os possíveis "itinerários formativos" para a etapa, a possibilidade de uma expansão acelerada de matrículas que se aproxime do objetivo estabelecido na meta 11. No entanto, essa expansão vem acompanhada de sérias dúvidas em relação à manutenção da qualidade prevista na mesma meta, uma vez que a reforma trouxe, além do formato questionável dos itinerários, novidades como a possibilidade de profissionais sem formação docente lecionarem disciplinas do itinerário profissionalizante e a possibilidade de oferecimento de até 30% do ensino médio no formato de educação a distância (EaD). Esta última, para além de questões relacionadas à qualidade, mostrou enormes limitações relacionadas ao próprio acesso -- e, especialmente, à equidade de acesso -- durante a pandemia causada pelo novo coronavírus que emergiu em 2020.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos

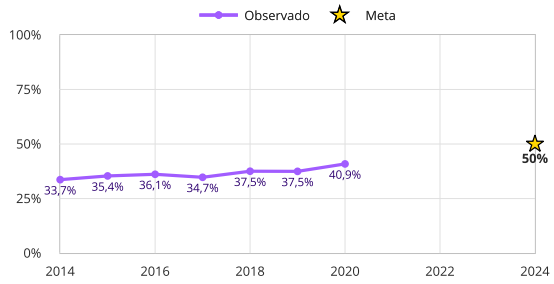

População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
33,7	35,4	36,1	34,7	37,5	37,5	**40,9**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Para o cumprir a meta 12, é preciso que em 2024 o número de pessoas de qualquer idade que frequentam ou já concluíram cursos de graduação seja 50% do total de pessoas de 18 a 24 anos. Isso demanda um aumento do ritmo de avanço observado até 2020, que foi de 1,2 p.p. ao ano. Já o percentual de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluíram cursos de graduação tem apresentado um ritmo de evolução próximo do necessário para atingir o patamar desejado de 33% ao fim do Plano, mas isso depende da manutenção dos esforços, inclusive anulando os efeitos negativos esperados em função da pandemia de COVID-19.

A expansão de matrículas necessária ao cumprimento dos objetivos acima tem se dado de forma excessivamente concentrada na rede privada, de acordo com os parâmetros que a lei estabelece, e esse é outro fator que deve ser corrigido. Até 2019, último ano com dados disponíveis, apenas 11,7% das novas matrículas desde 2013 haviam sido criadas na rede pública, muito abaixo do valor mínimo estabelecido de 40%.

Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação

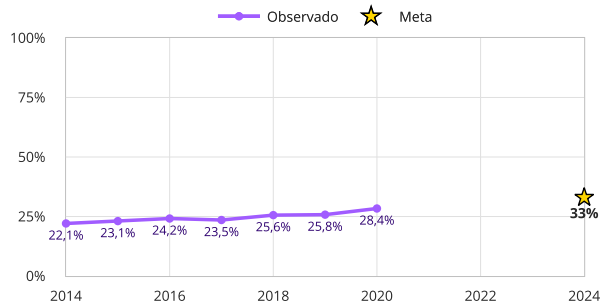

Percentual da população de 18 a 24 que frequenta ou já concluiu cursos de graduação (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
22,1	23,1	24,2	23,5	25,6	25,8	**28,4**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior

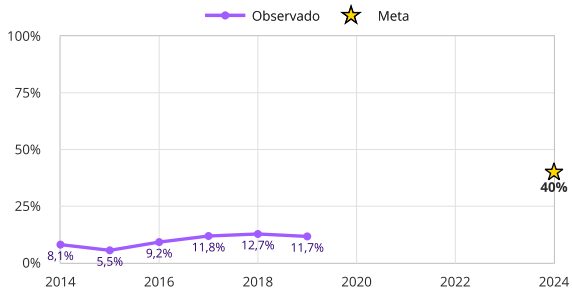

Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior (%)					
2014	2015	2016	2017	2018	**2019**
8,1	5,5	9,2	11,8	12,7	**11,7**

Fonte: Censo da Educação Superior / MEC / INEP. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 13

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado

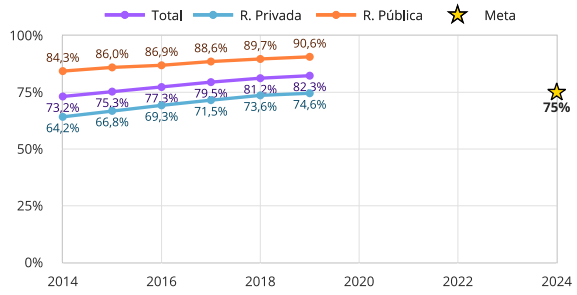

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado

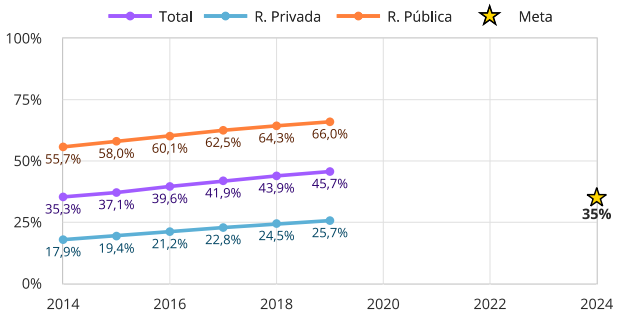

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado, por rede de ensino (%)

Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Geral	73,2	75,3	77,3	79,5	81,2	**82,3**
Rede Privada	62,4	66,8	69,3	71,5	74,6	**9,9**
Rede Pública	84,3	86,0	89,9	88,6	89,7	**90,6**

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado, por rede de ensino (%)

Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Geral	35,3	37,1	39,6	41,9	43,9	**45,7**
Rede Privada	17,9	19,4	21,2	22,9	24,5	**25,7**
Rede Pública	55,7	58,0	60,1	62,5	63,4	**66**

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano - rede privada

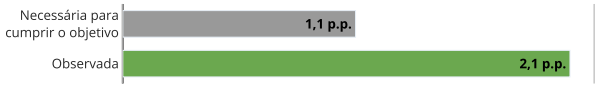

Variação média no indicador a cada ano - rede privada

PARCIALMENTE CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Já em 2014 foi superado o dispositivo da meta 13 que diz respeito aos doutores em exercício docente no conjunto do sistema de Educação Superior. Similarmente, a proporção de docentes na Educação Superior que possuía mestrado ou doutorado em 2014 estava tão próxima do nível prescrito que em 2015, nove anos antes do prazo, já era superior a esse objetivo. Essa situação contradiz o propósito de ter um Plano que oriente os avanços educacionais, além de ir contra a diretriz de melhoria da qualidade da educação expressa no artigo 2º da lei que o aprova. Assim, para estabelecer um caminho adiante, complementa-se aqui o monitoramento da meta 13 com os indicadores desmembrados entre rede pública e rede privada. Essa separação foi escolhida porque o texto da meta desobrigou o setor privado a melhorar a qualidade que oferece, apesar de concentrar a maioria de matrículas da Educação Superior.

Na rede pública, 84,3% dos docentes possuíam mestrado ou doutorado em 2014, sendo que 55,7% do total eram doutores. São esses altos índices que fazem com que o conjunto do sistema referido no texto da meta supere os objetivos estabelecidos. Em 2019, último ano com dados disponíveis, a porcentagem de professores do ensino superior privado que possuía doutorado era 25,7%, menos da metade do percentual observado na rede pública. No ritmo em que tem avançado desde o início do PNE, a rede privada cumprirá até 2024 a proporção de mestres e doutores entre seu corpo docente, mas não a proporção de doutores

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Número de mestres titulados

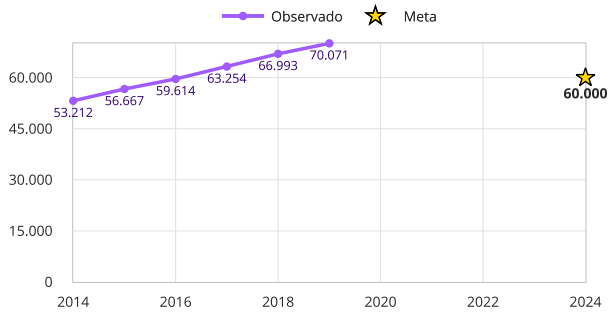

Número de doutores titulados

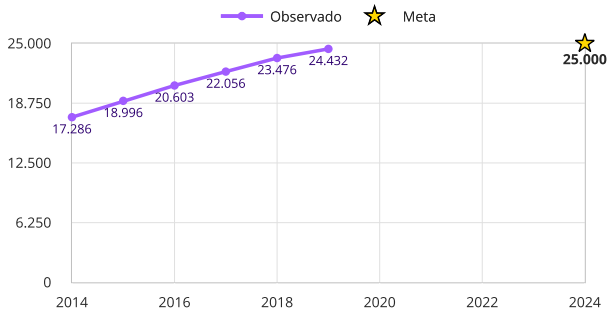

Número de mestres titulados					
2014	2015	2016	2017	2018	**2019**
53.212	56.667	59.614	63.254	66.993	**70.071**

Fonte: Geocapes (Visualizado em 21/04/2021) / CAPES / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Número de doutores titulados					
2014	2015	2016	2017	2018	**2019**
17.286	18.996	20.603	22.056	23.476	**24.432**

Fonte: Geocapes (Visualizado em 21/04/2021) / CAPES / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

Variação média no indicador a cada ano

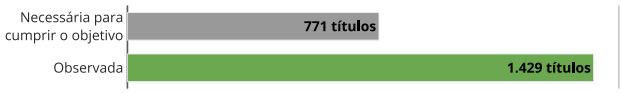

PARCIALMENTE CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Para 2024, a meta 14 do Plano Nacional de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 60 mil. Esse nível foi superado nos anos de 2017 a 2019, mas mesmo que nesses anos a quantidade de mestres titulados já tenha superado o objetivo, a meta 14 não estará cumprida se em 2024, que é o prazo de cumprimento, a titulação de mestres for inferior a 60 mil.

Já para o cumprimento do dispositivo que diz respeito à formação de doutores, é necessário passar gradualmente dos 17.286 titulados em 2014 para 25.000 em 2024. Em média, isso significa que a cada ano sejam titulados cerca de 771 doutores a mais do que no ano anterior. O aumento anual tem sido aproximadamente o dobro desse valor, e se isso for mantido o objetivo para 2024 também será superado antes do prazo, como na formação de mestres.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, há dúvida sobre o cumprimento desta meta.

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

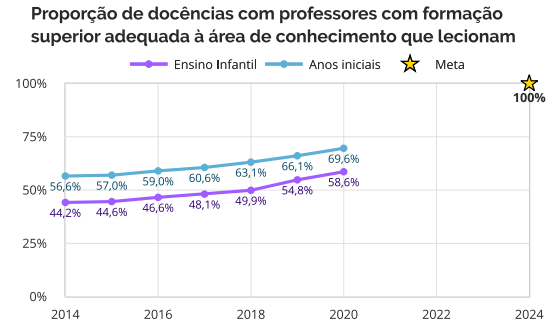

Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (%)

Etapa	2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
Ed. Infantil	44,2	44,6	46,6	48,1	49,9	54,8	**58,6**
Anos Iniciais	56,6	57,0	59,0	60,6	63,1	66,1	**69,6**
Anos Finais	49,5	48,9	50,9	49,9	51,7	53,2	**56,7**
Ensino Médio	59,6	58,9	60,4	61,0	61,9	63,3	**65,2**

Fonte: Indicador de Adequação Docente – INEP / MEC.

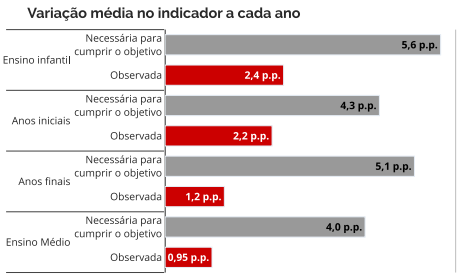

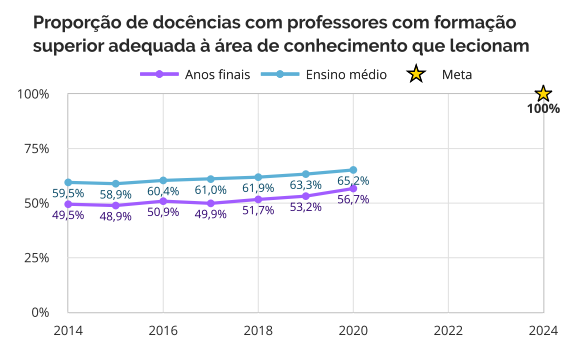

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Em nenhuma das etapas da educação básica o avanço no percentual de docências com formação adequada tem sido rápido o suficiente para que se atinja até 2024 o nível estipulado no plano. Na educação infantil, seria necessário o aumento em 5,58 pontos percentuais ao ano, mas desde o início do Plano Nacional de Educação o crescimento anual tem sido cerca de 2,5 p.p.. Nos anos iniciais do ensino fundamental o aumento tem sido de 2,17 p.p., quando o necessário seria em torno de 4,3 p.p.. Nas etapas posteriores da educação básica, o cenário é ainda menos animador, com o percentual de docências com formação adequada avançando em torno de 1,2 ponto percentual ao ano nos anos finais do ensino fundamental, frente à necessidade de avançar 5 p.p., enquanto no ensino médio o cumprimento da meta dentro do prazo pressupõe um aumento de 4 p.p. ao ano, mas o que tem sido observado é um aumento de cerca de 1 ponto percentual anualmente.

Em 2017, o Ministério da Educação lançou a Política Nacional de Formação de Professores, estabelecendo para o currículo dessa formação uma Base Nacional de Formação Docente. A política foi definida de forma impositiva pelo MEC, sem diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES), com os profissionais da educação básica ou com as entidades que os representam. Isso consiste em grave retrocesso para a efetivação de um Sistema Nacional de Educação e de um PNE que levem em consideração a articulação entre formação inicial, formação continuada e condições de trabalho, de salário e de carreira dos profissionais da educação.

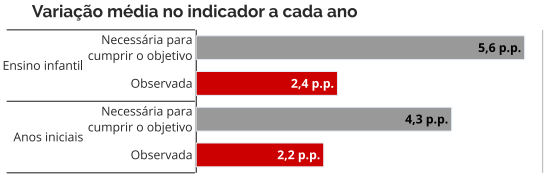

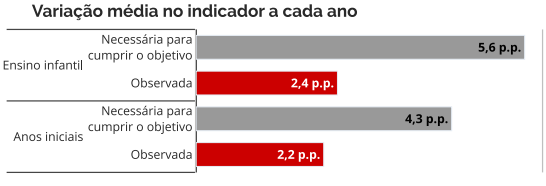

BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

semana de ação mundial 2021

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação

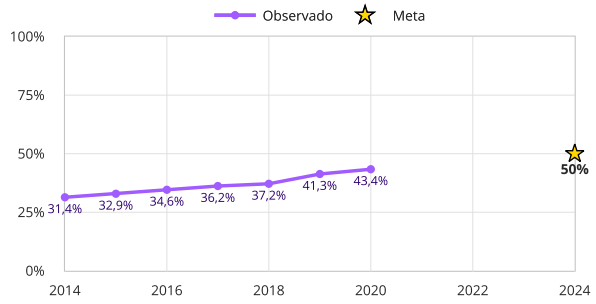

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

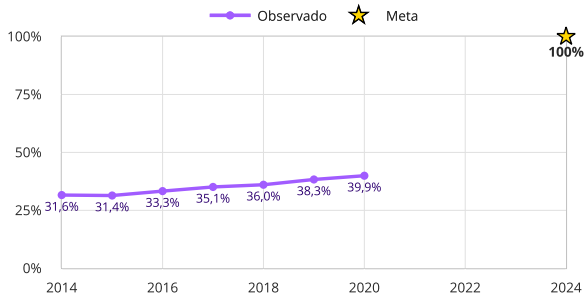

Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
31,4	32,9	34,6	36,2	37,2	41,3	**43,4**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
31,6	31,4	33,3	35,1	36,0	38,3	**39,9**

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

Variação média no indicador a cada ano

PARCIALMENTE CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Um dos objetivos estabelecidos na meta 16 do Plano Nacional de Educação é que a porcentagem de docentes da educação básica pós-graduados seja igual a 50% em 2024. Nos 5 anos entre 2014 e 2020, essa porcentagem tem aumentado a cerca de 2 pontos percentuais a cada ano, o que é maior do que o ritmo de 1,9 p.p. anuais necessários para atingir o nível disposto no PNE, mas para isso é necessário manter o ritmo observado.

Por outro lado, o objetivo de prover formação continuada a todos os profissionais do magistério da educação básica está distante do cumprimento. Em 2020, dos 2.228.969 docentes em atividade na educação básica, 1.338.711 não haviam recebido qualquer tipo de formação continuada. Sem mudanças na trajetória de evolução deste indicador, deve-se chegar a 2024 ainda muito distante da meta.

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

Rendimento médio dos docentes com ens. sup. completo das redes públicas, em relação aos demais profissionais de mesma escolaridade

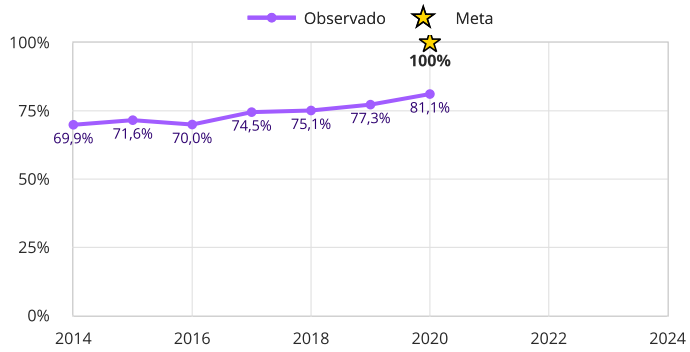

Rendimento médio dos docentes com ensino superior completo das redes públicas, como porcentagem do rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	**2020**
69,9	71,6	70	74,5	75,1	77,3	**81,1**

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

Prevista para 2020, a meta de equiparar o salário médio dos professores ao dos outros profissionais de mesma escolaridade não foi cumprida no prazo, tendo avançado a cerca de um terço do ritmo necessário ao seu avanço. Sem alteração desse padrão de evolução, a tendência é que ao fim da vigência do atual PNE a situação ainda esteja irregular.

A ausência de um salário digno é um dos principais, senão o principal, indicador da desvalorização da carreira docente. A reversão desse quadro é fundamental para que a carreira tenha maior atratividade, mas a pauta é historicamente obstacularizada por concepções liberais da economia, sendo frequentemente avançada a proposta de condicionar salários dignos ao cumprimento de metas pouco realistas de desempenho dos alunos em testes padronizados, o que acaba por se configurar como instrumento de perpetuação e justificação perversa do quadro de precariedade no ensino.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço. Durante a pandemia de COVID-19 os processos de desvalorização da prática docente foram acelerados, o que distancia ainda mais o cumprimento desta meta.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Cumprimento dos quesitos da Meta 18 no ano de 2018

Requisito	*Unidades Federativas*		*Municípios**		
	Cumpre	*Não Cumpre*	*Cumpre*	*Não Cumpre*	*Sem Informação*
Possui plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério	100%	0%	96%	4%	0%
Possui plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes	81%	19%	39%	61%	0%
Prevê limite máximo de 2/3 da carga horária docente em atividades de interação com os educandos	85%	15%	74%	26%	0%
Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei	70%	30%	74%	26%	0%
Cumprem todos os requisitos da meta 18	**52%**	**48%**	**24%**	**76%**	**0%**
Meta 2016	100%	0%	100%	0%	0%

** Há apenas dois casos de falta de informações sobre o tema na Munic 2018. O município de Brejo - MA se recusou a informar sobre qualquer um dos quatro quesitos à pesquisa; já a pessoa responsável pelas informações de Almas - TO declarou não saber responder sobre a prescrição do "terço" no plano de carreira docente do município.*

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A partir de informações prestadas ao IBGE por unidades federativas (estados e o distrito federal) e municípios em 2018, nota-se uma dificuldade de avanço rumo a condições minimamente adequadas de trabalho aos profissionais da educação, já que 2 anos após o prazo a grande maioria dos municípios e quase metade das unidades federativas não cumpria os requisitos necessários. Por um lado, planos de carreira do magistério e remuneração são garantidos em quase todas as redes. Por outro, fatores essenciais à docência, que são o cumprimento do piso salarial, a reserva de um terço da carga horária de trabalho para atividades extraclasse frequentemente ficam de fora dessas garantias. O problema mais prevalente, no entanto, é a ausência de plano de carreira vigente para os profissionais não docentes da educação.

Considerando todos os dispositivos em conjunto, 9 das 27 redes dos estados e do distrito federal e pelo menos 30% das redes municipais estão em situação irregular segundo a meta 18 do Plano Nacional de Educação.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

NÃO CUMPRIDA

Quesitos da Meta 19 relacionados a colegiados extraescolares* - 2018		
	Unidades Federativas	Municípios
Percentual de colegiados extraescolares existentes	100%	84%
Percentual de colegiados extraescolares que existem e recebem apoio de infraestrutura e formação**	**79%**	**60%**
Meta 2016	100%	100%

** Os colegiados extraescolares são: Conselho Municipal / Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação*
*** Não há na Munic e na Estadic dados sobre recursos fornecidos aos respectivos Fóruns Permanentes de Educação*

Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar			
	Rede Federal	Rede Estadual	Rede Municipal
2019	10,96%	12,95%	4,56%
Meta 2016	100%	100%	100%

Percentual de colegiados intraescolares* existentes nas escolas públicas brasileiras			
	Rede Federal	Rede Estadual	Rede Municipal
2019	47,92%	55,19%	32,63%
Meta 2016	100%	100%	100%

** Os colegiados intraescolares são: conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil*

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A meta 19 do PNE versa sobre a garantia de condições de efetivação da gestão democrática da educação. Essas condições certamente incluem a existência de órgãos e processos de consulta e deliberação pública, ainda que não seja impossível que esses fatores existam formalmente, mas se encontrem esvaziados de sua raiz e função. Assim, são apresentados aqui dados sobre quesitos importantes, mas que não são por si só a efetivação da gestão democrática. Observa-se que mesmo essas condições limitadas estão em falta.

Em 2019, a maioria dos colegiados intraescolares sequer existia nas escolas públicas brasileiras. De todos os conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis que deveriam existir em todas as escolas federais, apenas 48% de fato existiam. Nas escolas estaduais, eram 55%, e nas municipais 33%. Quando se trata do processo de seleção de diretores, apenas 13% das escolas estaduais aliam critérios técnicos à eleição com participação da comunidade. Nas escolas federais, o número cai para 11%, e nas municipais para 5%.

Quanto aos colegiados extraescolares, de todos os conselhos municipais ou estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação, 100% existiam na esfera estadual em 2018, mas apenas 84% existiam na esfera municipal. Se considerarmos apenas os colegiados que recebem apoio de infraestrutura e formação, e que, portanto, têm condições mais efetivas de pleno funcionamento, o número cai para 79% na esfera estadual e 60% na municipal. As informações sobre recebimento de apoio, no entanto, não estão disponíveis sobre os fóruns permanentes, de forma que os números correspondem somente aos outros tipos de colegiado extraescolar.

Desde o agravamento da crise política no país, as diretrizes que marcam a participação da comunidade escolar e da sociedade civil na formulação e no monitoramento de políticas públicas têm sido enfraquecidas e, com elas, nos distanciamos de atingir os objetivos do Plano no que diz respeito à gestão democrática. Com a pandemia de COVID-19 e as regras de distanciamento social também tem sido difícil manter atividades relacionadas à participação social, o que contribuiu para reduzir avanços neste sentido.

META 20

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

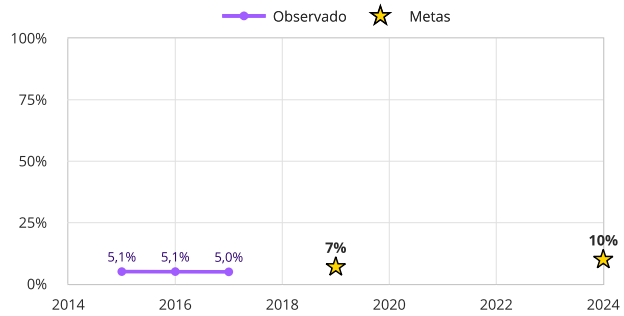

Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	**2017**	Meta 2019	Meta 2024
5,1	5,1	**5**	7	10

Gasto público em educação, em proporção do PIB

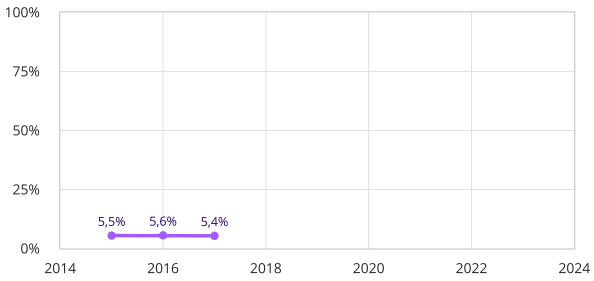

Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	**2017**	Meta 2019	Meta 2024
5,5	5,6	**5,4**	-	-

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRED - INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano

NÃO CUMPRIDA

ENTENDENDO OS NÚMEROS...

A meta 20 é fundamental para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento que está exposto neste balanço. Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que dificilmente terá sido atingido, já que os gastos estiveram em torno de 5% de 2015 a 2017, tendo uma queda ao invés de subir. A austeridade fiscal que se aprofundou nesse período não saiu de cena desde então.

Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um novo Fundeb com Custo Aluno-Qualidade (CAQ), frente a sucessivas tentativas de desmonte empreendidas pelo governo federal e por partes do Congresso que ao fim restaram minoritárias.

No entanto, desafios para o financiamento educacional continuam à frente, como a regulamentação do CAQ sob a vigência de um governo que bate recordes negativos de recursos orçados e executados na área de educação. Por ser o CAQ um mecanismo que vincula o financiamento com parâmetros de qualidade para a educação básica, tais insumos básicos também não foram regulamentados e, muito menos, estabelecidos e implementados.

Com a manutenção das políticas econômicas de austeridade, como a Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, e a EC 109/2021, a previsão é de que não haja avanço. Durante a pandemia os processos de desvalorização da prática docente foram acelerados, o que distancia ainda mais o cumprimento desta meta.

INDICADOR DE PROGRESSO - DISPOSITIVOS DE METAS

Disp.	Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)
1A[1]	% de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche
1B[23]	% de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche
2A	% da pop. de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o E.F.
2B	% da população de 16 anos com o E. Fundamental concluído
3A[3]	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu a ed. básica
3B	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu o EM
4A[4]	% da pop. de 4 a 17 anos c/ deficiência que frequenta a escola
5A	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em leitura
5B[5]	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em escrita
5C	% de crianças do 3º EF com proficiência adeq. em matemática
6A	% de escolas públicas com oferta de ed. em tempo integral
6B	% de alunos do público alvo atendidos em tempo integral
7A[6]	Ideb - Anos Iniciais
7B	Ideb - Anos Iniciais
7C[6]	Ideb - Ensino Médio
8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo
8B[1]	Esc. média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Nordeste
8D	Esc. média da população negra de 18 a 29 anos vs não-negros
9A	Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever
9B[7]	Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos
10	% de matrículas de EJA integradas à educação profissional
11A	Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013
11B	Participação da r. pública na expansão das matrs. na EPTNM
12A	Pop. que freq. ou já concluiu graduação em relação à pop. de 18 a 24 anos
12B	% da pop. de 18 a 24 anos que freq. ou já concluiu graduação
12C	Participação da r. pública na expansão das matrs. no E.Sup.
13A[2]	% de docentes no E.S. c/ mestrado ou doutorado - rede privada
13B[2]	% de docentes no Ens. Superior com doutorado - rede privada
14A	Mestres Titulados
14B	Doutores Titulados
15A	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Infantil
15B	Prop. de docências com formação adequada - Anos Iniciais
15C	Prop. de docências com formação adequada - Anos Finais
15D	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Médio
16A	% de professores da educação básica com pós-graduação
16B	% de profs. da ed. básica com cursos de formação continuada
17[4]	Rendimento médio dos professores, como proporção do rendimento dos demais profissionais de nível superior (2013)
18[4]	Requisitos da Meta 18
19[4]	Requisitos da Meta 19
20A[4]	Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

Notas: 1) Não há dados da Pnad Contínua para 2014 e 2015. Ano de 2016 adotado como ponto inicial; 2) Dados da Pnad anual foram comparados aos da Pnad contínua para o cálculo, apesar de não serem diretamente compatíveis; 3) Prazo em 2016; 4) Não tem indicador de progresso, pois é necessário haver dados para mais de um ano; 5) Resultados de 2016 e 2014 foram comparados, apesar de não serem diretamente compatíveis; 6) Não há Ideb para 2014. Ano de 2013 adotado como ponto inicial;
7) Não há Inaf para 2014. Ano de 2015 adotado como ponto inicial.

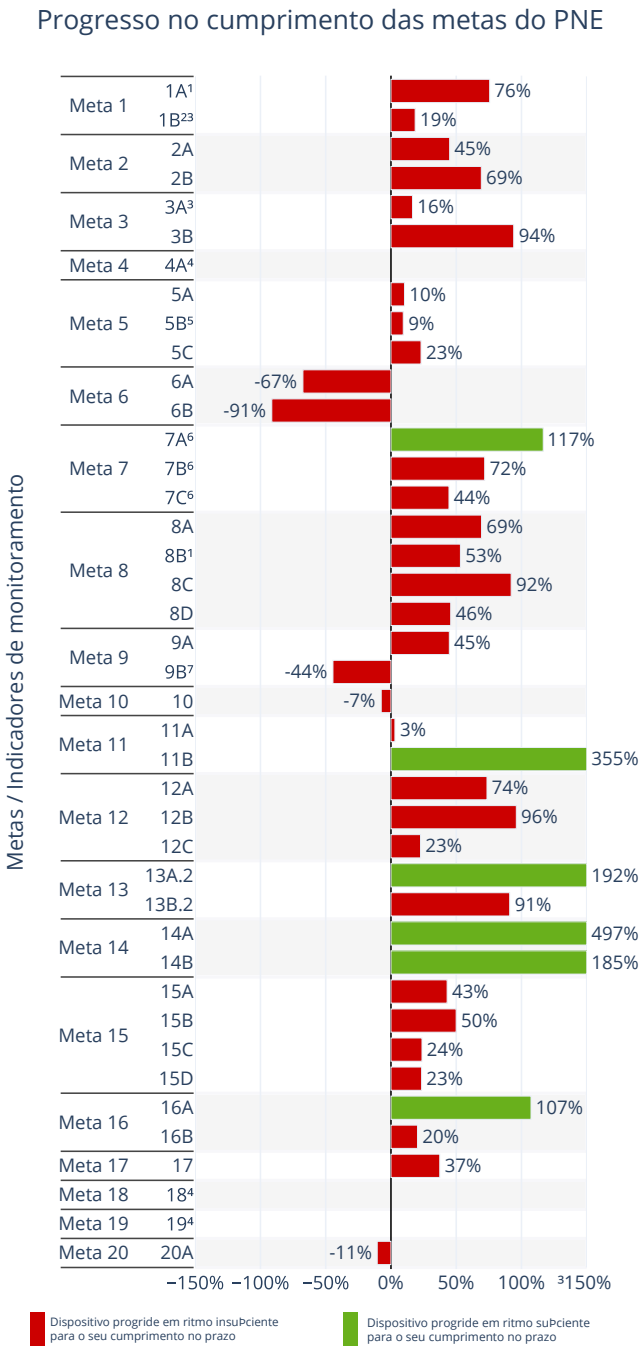

ENTENDENDO O GRÁFICO E O INDICADOR

Com o objetivo de obter em um só gráfico um panorama do descumprimento das metas monitoradas neste Balanço do Plano Nacional de Educação, foi elaborado o Indicador de Progresso. Para obtê-lo, dividimos, para cada dispositivo, a variação média observada desde o início do PNE pela variação média necessária ao seu cumprimento no prazo. Essas variações são as mesmas apresentadas em barras horizontais junto a cada indicador de meta no restante deste monitoramento.

semana de ação mundial 2021

ENTRE NO SITE DA SAM 2021
HTTP://SEMANADEACAOMUNDIAL.ORG/

- tenha acesso a mais informações sobre a temática;
- conheça todas as nossas sugestões e dicas para suas atividades na página “Como participar?”;
- baixe materiais da Semana – também em formatos acessíveis;
- compartilhe fotos, vídeos e notícias sobre a SAM na sua comunidade!

Contato: sam@campanhaeducacao.org.br

Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação:

Comitê Técnico

Apoio

Coordenação

Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil (CC BY-NC 3.0 BR)

Exceto onde indicado de outra forma, todos os conteúdos disponibilizados neste website, estão licenciados com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil (CC BY-NC 3.0 BR)